



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 415, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Delegar competência a Chefe de Gabinete, **MARIA JOSE MENEZES MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 2119585, para autorizar as despesas com passagens, hospedagens, diárias e suprimentos de fundos, referentes aos afastamentos dos servidores desta Instituição.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 13 / 05 / 11